



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, sexta-feira, 08 de março de 2019 - Nº 045

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

## **POPULAÇÃO ELOGIA POLICIAMENTO NA FOLIA**

*SDS destacou 52.065 postos de trabalho das forças de segurança de Pernambuco durante a folia, incluindo o pré e o pós-Carnaval, para garantir que os foliões brinquem na paz*



A presença das operativas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) nos focos de folia do Carnaval 2019 tem rendido elogios da população, que busca brincar na paz até a Quarta-Feira de Cinzas. O esquema de segurança do Carnaval deste ano teve um acréscimo de 12,6% em relação aos profissionais mobilizados para assegurar a tranquilidade dos foliões no ano anterior. Os recursos extra empregados para o período também aumentaram: R\$ 9,5 milhões, isto é, meio milhão a mais do que em 2018.

Disposta a aproveitar cada segundo do último dia de festa nas ladeiras de Olinda, a auxiliar de serviços gerais Marcilene Carneiro dos Santos, 49 anos, curtia esta terça-feira (05/03) próximo à Praça do Carmo, onde há uma plataforma da PMPE e do Corpo de Bombeiros Militar, além de policiamento a pé e em viaturas. “Estou me sentindo muito mais tranquila este ano, o policiamento está ótimo. É o que a gente pede o ano inteiro: que no Carnaval todo mundo esteja no clima de paz”, aplaudiu a foliã, que levou marido e sobrinhos para cair no passo.

De olho na prevenção, o consultor de informática César Lins, 36, parou para cadastrar o telefone no programa Alerta Celular, da SDS, antes de circular pelos blocos. “Já tinha ouvido falar, então quando passei e vi o posto, aproveitei, já que não tenho rastreio pelo meu celular”, contou o folião.



### **Reforço policial até o pós-Carnaval -**

Dos 52.065 postos de trabalho ativados, 40.876 são ocupados pela Polícia Militar (PMPE), 5.754 pela Polícia Civil (PCPE), 5.251 são de profissionais do Corpo de Bombeiros Militar (CBMPE) e 184 estão destinados à Gerência Geral de Polícia Científica (GGPOC). O reforço começou em 5 de janeiro e se estenderá até 17 de março, quase duas semanas após a Quarta-Feira de Cinzas.

A maior parte dos policiais e bombeiros escalados atua no Recife, que conta com 17.633 PMs, 3.032 bombeiros militares, 1.905 policiais civis e 136 profissionais da Polícia Científica. Para o Sítio Histórico de Olinda, foram destacados 3.386 policiais militares, 1.040 policiais civis e 713 bombeiros.

**Monitoramento em todo o estado** - Além do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), que funciona no bairro de São José, no Recife, estão ativadas unidades regionais que atuam de forma integrada nos municípios de Caruaru, no Agreste, e Serra Talhada, no Sertão. Todos funcionam ininterruptamente desde 7h do sábado (1º/03) até 7h da quinta-feira (07/03), com células de inteligência e videomonitoramento 24 horas, concentrando as operativas da SDS e órgãos parceiros, como prefeituras, Poder Judiciário, Metrorec, Polícia Rodoviária Federal, Grande Recife Consórcio, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), Secretaria da Mulher, Celpe, Compesa, Central de Regulação de Leitos e Detran-PE.

Os Centros de Comando e Controle contam com apoio de câmeras de videomonitoramento espalhadas pelo estado, a fim de auxiliar no trabalho preventivo e ostensivo das forças de segurança. Os polos monitorados serão os do Recife Antigo, Sítio Histórico de Olinda, polos descentralizados da capital, percurso do Galo da Madrugada, Ipojuca (RMR), Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão).

**Atendimento à Mulher** - As operativas da segurança pública também estão de prontidão para fazer o atendimento especializado às mulheres, incluindo casos de importunação sexual previstos pela Lei nº 13.718/2018, que estipula pena de reclusão de 1 a 5 anos. Em Santo Amaro, a Delegacia da Mulher funciona 24h, enquanto na Central de Plantões de Olinda há um plantão extra da Polícia Civil com prioridade de atendimento à mulher e grupos vulneráveis. O serviço fica na sede da Secretaria de Direitos Humanos, localizada na Avenida Sigismundo Gonçalves, nº 599, no bairro do Carmo.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 045 DE 08/03/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 07.03.2019**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações RESOLVE:

**Nº 359**-Fazer retornar à Secretaria de Planejamento e Gestão, a servidora Isabella Resende de Oliveira, matrícula nº 323.710-9, cedida à Secretaria de Defesa Social, a partir de 01.01.2019.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

**Nº 366**-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de dezembro de 2018, pelo tempo em que durar o curso de formação, com opção pela remuneração da bolsa auxílio.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO
3899055	João Victor Macêdo Alencar	Agente de Polícia Civil	SDS/PCPE

**Nº 367**-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação para provimento no cargo de Delegado de Polícia do Estado de Goiás, a partir de 20 de fevereiro de 2018, pelo tempo em que durar o curso de formação, com opção pela remuneração do cargo efetivo de Delegado de Polícia do Estado de Pernambuco.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO
386519-3	JOÃO PAULO FERREIRA MENDES	Delegado de Polícia	SDS/PCPE

**Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa**  
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 07 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, **NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Conceder a servidora abaixo relacionada, afastamento para exercício de mandato eletivo de Deputado Estadual, com opção remuneratória pelo cargo de Delegada de Polícia, a partir de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE
3900000622.003546/2018-22	GLEIDE NASCIMENTO ÂNGELO	272465-0	DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**Nº 1209, DE 07/03/2019 - I - Matricular**, por DECISÃO JUDICIAL, no **CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - CFHP PM/Turma Extra**, conforme GOVPE - Despacho 85 (135335) sobre o Parecer Técnico nº 030/2017 - SEPRI/SAD, a ser supervisionada pelo Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados:

Ord.	NOME	Curso	Número do Processo
1	ANDRIW RODRIGUES DOS SANTOS	CFSD/2006	0049373-70.2017.8.17.2001
2	ALEXSANDRO WELLINGTON DA SILVA	CFSD/2009	0000461-18.2016.8.17.2570
3	ALVARO CORDEIRO FILHO	CFSD/2009	0042157-15.2015.6.17.0001
4	ANDERSON LUIZ SANTOS DE MENEZES	CFSD/2009	0006148-54.2015.8.17.0001
5	ANTONIO ALEX TOMAZ DAMASCENO	CFSD/2009	0023923-68.2017.8.17.2990
6	AUGUSTO JOSÉ DA ROCHA BRAGA	CFSD/2009	0007644-07.2017.3.17.2990
7	JAILSON MANOEL DA SILVA	CFSD/2009	0000059-97.2017.8.17.2570
8	JAMILE ALVES DE SOUZA	CFSD/2009	0024858-39.2015.8.17.2001
9	FELIPE AMORIM ALVES	CFHP/2016	0013485-64.2017.8.17.8201
10	IRVING PASCOAL GOMES MALAQUIAS	CFHP/2016	0131394-40.2016.8.17.2001
11	JACKSON CALADO BERNARDO CAMPELO	CFHP/2016	0000567-65.2016.8.17.3350
12	MARCOS ANDRÉ MELO DE MOURA	CFHP/2016	0030993-33.2016.8.17.2001
13	MAVIAEL CRUZ DO NASCIMENTO	CFHP/2016	0000309-51.2017.8.17.2370
14	RODRIGO DE SOUZA PESSOA	CFHP/2016	0003794-76.2016.8.17.2990

**II - Matricular**, por DECISÃO JUDICIAL, a fim de completar a carga horária no **CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - CFHP PM/Turma Extra**, conforme GOVPE - Despacho 85 (135335) sobre o Parecer Técnico nº 030/2017 - SEPRI/SAD, a ser supervisionada pelo Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados:

Ord.	NOME	Curso	Número do Processo
1	LUIS HENRIQUE PORTELA FREIRE	CFHP/2016	0054070-95.2016.8.17.8201
2	LUCIO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	CFSD/2009	0011083-06.2016.8.17.0001

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

**RATIFICAÇÃO**

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RATIFICA** as justificativas apresentadas pela gerência de Arquitetura e Engenharia - GAE, apontadas na CI nº 129/2019 - SDS GAE/SDS, determinando a suspensão dos serviços de engenharia objeto do contrato nº 071/2018-GAB/SDS, com base nos artigos 8º, Parágrafo único e 26, ambos da Lei 8.666/93.

Recife-PE, 26 de fevereiro de 2019  
**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 1210, DE 07/03/2019 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **DIRANA SERVIÇOS EM RADIOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **02.338.597/0001-04**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos 04 aparelhos raio-x, 02 processadoras de filmes radiológicos e 01 aparelho de raio-x odontológico pertencentes ao IMLAPC/Recife, oriundo **Processo Licitatório nº 014/2017, Pregão Eletrônico nº 009/2017 - CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 007/2018-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **LILIANE COELHO DE ARAÚJO**, matrícula 263.419-8, em substituição ao servidor **SANDOVAL KEHRLE**, matrícula nº 264.439-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **4061109-3/2017**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
  - b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
  - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
  - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
  - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II –** Esta portaria terá vigência a partir de 01 de março de 2019, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 1211, DE 07/03/2019** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SOTEFYS SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **02.804.667/0001-72**, cujo o objeto é a contratação de Empresa para **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA** da Passarela Integrada do GALO da Madrugada 2019, oriundo **da Utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/2019–GAB/SDS, oriunda do decorrente do Processo Licitatório nº 0132.2018.CPL-I.PE.0060.DAG-SDS, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 0060/2018-CPL-I/SDS**, resultando no **Contrato nº 006/2019-GAB/SDS,RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o Engenheiro Mecânico, **Elmo Thiago Lins Côuras Ford**, matrícula nº **382.210 - 9**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **3900000019.000240/2019-13**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 1212, DE 07/03/2019** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **WALVICK LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **12.776.852/0001-54**, cujo o objeto é a contratação de Empresa especializada na execução dos Serviços de Plotagem e Reprografia a serem entregues em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 009/2018 – GA/SDS, oriunda do Processo Licitatório nº 0037.2018.CPL-I.PE.0012.DAG-SDS na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0012.DAG-SDS**, resultando no **Contrato nº 074/2018-GAB/SDS,RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o Arquiteto e Urbanista **DYEGO LINS DA SILVA**, matrícula nº **382.207 - 9**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **3900000019.000468/2018-22**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 1213, DE 07/03/2019** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE**, inscrita no CNPJ Nº **11.735.586/0001-59**, cujo o objeto é a Prestação de serviço de proteção radiológica, oriundo **Processo Licitatório nº 009/2016-CPL/SDS, Dispensa de Licitação Nº 001/2016-CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 027/2016-GAB/SDS,RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **LILIANE COELHO DE ARAÚJO**, matrícula 263.419-8, em substituição ao servidor **SANDOVAL KEHRLE**, matrícula nº 264.439-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **4015545-6/2016**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;



- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
  - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
  - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II – Esta portaria terá vigência a partir de 01 de março de 2019, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 1214, DE 07/03/2019** - O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, considerando o afastamento da Superintendente Técnica – SUTEC, **SANDRA PATRÍCIA FERRO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 363766-2, para gozo de licença maternidade, **R E S O L V E**:

Designar os servidores abaixo para responder nos períodos assinalados pelo expediente da Superintendência Técnica – SUTEC:

- Período de 07/03/2019 a 17/03/2019 substituição por **RENÊ RIVELINO DEL CASTILLO ANDRADE – 3º SGT/CBMPE**, Matrícula 950.415-0;

- Período de 18/03/2019 até quando durar o afastamento da SUTEC, pela Gerente Geral de Planejamento e Gestão – **GGPLAN, ANA CAROLINA DIAS DE MELO**, Matrícula nº 364200-3.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Recife-PE, 28 de fevereiro de 2019.  
**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 1215, DE 07/03/2019** - O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, considerando o afastamento da Gerente Geral de Planejamento e Gestão – GGPLAN, **ANA CAROLINA DIAS DE MELO**, Matrícula nº 364200-3 para gozo de férias, **R E S O L V E**:

Designar **HERISON HENRIQUE BEZERRA DE LUCENA – SD/PMPE**, Matrícula 113.722-0, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Planejamento e Gestão - GGPLAN, durante o período do gozo de férias, no período de 07/03/2019 a 17/03/2019.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 07 de março de 2019.

Recife-PE, 28 de fevereiro de 2019.  
**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 084, DE 01/03/ 2019.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, o militar estadual abaixo nominado, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência no posto, o **Tenente Coronel QOPM Mat.1920-8 ANDRÉ LUAN GOMES DA ROCHA, a/c 28 de fevereiro de 2019**; **Tenente Coronel QOPM Mat.2022-2 ALESSANDRO ANDRADE MATOS, a/c 28 de fevereiro de 2019**; **Tenente Coronel QOPM Mat.2023-0 ALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA, a/c 28 de fevereiro de 2019**, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei Complementar Estadual nº 110/2008. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 071, DE 25 DE FEV DE 2019.**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇA POST MORTEM**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os Artigos 14, inciso III, da LC nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia **03JAN2019**, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 035, de 19 de Fevereiro de 2019, **R E S O L V E**: I. Promover “**post mortem**” à graduação de **1º SGT PM, a contar de 05 de Setembro de 2018, o 2º SGT PM, Mat.28503-9 /9º BPM– JOSÉ ADEILDO NASCIMENTO DOS SANTOS**; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** Cel QOPM - Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 045, de 08/03/2019)

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 5 / 2019 - CBMPE - DEIP, DE 01 de março de 2019.**

**EMENTA: REVOGA PROMOÇÃO DO POSTO DE 2º TENENTE QOA BM**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12 de Dezembro de 2013 (Lei de Organização Básica do CBMPE), conforme o **agravo de Instrumento nº 0000016-42.2018.8.17.9000**, decisão terminativa prolatada em 25 de outubro de 2018, **R E S O L V E**:

I – **Revogar a promoção** do militar estadual, Mat. 707125-6 **EDSON LOPES DOS SANTOS**, do posto de **2º TENENTE QOA BM**, constante da Portaria Administrativa nº 004/18-DEIP, de 29 de junho de 2018, publicada no DOE nº 123, de 6 de julho de 2018, voltando o servidor militar do Estado ao “*status quo ante*”; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; III – Publique-se.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - CEL BM**  
**Comandante Geral**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 004/19 – CPPBM, DE 28FEV2019**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015; **RESOLVE**:

I – Promover à Graduação de **SUBTENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Primeiro-Sargento QBMG-1 **ARISTÓTELES JOSÉ MINERVINO DA SILVA**, matrícula 940154-7. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 31 de janeiro de 2019; III – Publique-se.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
**Comandante Geral**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 005/19 – CPPBM, DE 28FEV2019**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015; **RESOLVE**:

I – Promover à Graduação de **PRIMEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Segundo-Sargento QBMG-1 **EDGREY TAVARES DA SILVA**, matrícula 707066-7. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 30 de novembro de 2018; III – Publique-se.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
**Comandante Geral**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 006/19 – CPPBM, DE 28FEV2019**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015; **RESOLVE**:

I – Promover à Graduação de **PRIMEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Segundo-Sargento QBMG-1 **VANDSON AMÂNCIO SANTIAGO**, matrícula 707121-3. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 31 de janeiro de 2019; III – Publique-se.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
**Comandante Geral**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 007/19 – CPPBM, DE 28FEV2019**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015; **RESOLVE**:

I – Promover à Graduação de **SEGUNDO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Terceiros-Sargentos QBMG-1 **CARLOS CÉSAR XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula 31933-3; **LEVY MARQUES DA SILVA**, matrícula 910281-7 e **CADMO JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula 930196-8. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 30 de novembro de 2018; III – Publique-se.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
**Comandante Geral**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 008/19 – CPPBM, DE 28FEV2019**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **TERCEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Cabos QBMG-1 **GABRIEL WANDERLEY DE OLIVEIRA**, matrícula 707031-4; **RÔMULO MANOEL RIBEIRO GAMA**, matrícula 707101-9 e **FILLIPE RODRIGUES DE CASTRO**, 707022-5. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 30 de novembro de 2018; III – Publique-se.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
**Comandante Geral**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 009/19 – CPPBM, DE 28FEV2019**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

I – Promover, **em Caráter Precário**, em virtude de decisão liminar contida no processo nº 0019630-12.2018.8.17.3090, à Graduação de **CABO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Soldado QBMG-1 **CLÁUDIA BERNARDO DA SILVA**, Matrícula 710175-9; II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de novembro de 2018; III – Publique-se.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
**Comandante Geral**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 010/19 – CPPBM, DE 28FEV2019**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **CABO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Soldados QBMG-1 **ELIOMAR LEÃO DE OLIVEIRA**, matrícula 710180-5 e **THIAGO CAMILO DA SILVA CABRAL**, 710247-0. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 30 de novembro de 2018; III – Publique-se.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
**Comandante Geral**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 045, de 08/03/2019)**

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

Sem alteração



## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000067/2019-10, 3900000082.000040/2019-05 – REQUERENTE: ORLAY SOARES SANTOS – Ex-PM Mat. Nº 950.470-2 – CD SIGPAD nº 2017.12.5.002098-2ª CPDPM – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 1294191/2019-GGA/SDS, de 06FEV19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **Indefiro o Recurso de Reconsideração de Ato**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13 de fevereiro de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000438/2019-63 e 5631065-8/2014 – REQUERENTE: CLÁUDIO ROBERTO LINS RIBEIRO – Ex-PM Mat. Nº 103.296-8 - CD nº 10.102.1012.00055/2015-2.4-7ª CPDPM – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Análise Técnica nº 1393132/2019-GGA/SDS, de 19FEV19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO, POR INTEMPESTIVIDADE**, O Recurso de Reconsideração de Ato formulado pelo Requerente. Em consequência, nego-lhe a concessão do efeito suspensivo da pena disciplinar previsto no § 1º do art. 51 da Lei 11.817/2000. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 19 de fevereiro de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000135/2019-41, 5647348-1/2018 – REQUERENTE: VALDENIS OLIVEIRA FERREIRA – Ex-PM Mat. Nº 920.685-0 – CD SIGPAD nº 2018.12.5.001386-3ª CPDPM – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 1351245/2019-GGA/SDS, de 19FEV19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **Indefiro o Recurso de Reconsideração de Ato**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 19 de fevereiro de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000308/2019-21 – REQUERENTE: ALLYSSON ELVIS DE OLIVEIRA CÂMARA – Delegado de Polícia Civil Mat. Nº 272.466-4 – SAD SIGPAD nº 2017.8.5.002347 – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 1389307/2019-GGA/SDS, de 18FEV19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o Recurso Administrativo de Reconsideração**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 19 de fevereiro de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.002654/2018-62 – REQUERENTE: HAILTON MANOEL DA SILVA – Agente de Polícia Civil Mat. Nº 273.499-0 – PAD SIGPAD nº 2018.13.5.000311-3ª CPDPC – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 1341774/2019-GGA/SDS, de 12FEV19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o Recurso Administrativo de Reconsideração**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de fevereiro de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.003012/2018-81 – REQUERENTE: GLAUCON RODRIGO SANTOS DE LIMA – Escrivão de Polícia Civil Mat. Nº 350.955-9 – PAD SIGPAD nº 2017.13.5.001860 – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 1290861/2019-GGA/SDS, de 06FEV19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o Recurso Administrativo de Reconsideração**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 06 de fevereiro de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.003013/2018-25 – REQUERENTE: HUMBERTO DE LIMA PEIXOTO JÚNIOR – Escrivão de Polícia Civil Mat. Nº 351.050-6 – PAD SIGPAD nº 2017.13.5.001860 – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 1303508/2019-GGA/SDS, de 07FEV19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o Recurso Administrativo de Reconsideração**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 11 de fevereiro de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000557/2018-35 – REQUERENTE: JOSÉ HYLTON OLIVEIRA DE LIMA – Ex-PM Mat. Nº 116.496-1 – PL SIGPAD nº 2016.5.5.002885-2ª CPDPM – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Análise Técnica nº 1334033/2019-GGAJ/SDS, de 12FEV19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **Não Conheço o Recurso de Revisão Disciplinar** formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de fevereiro de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000371/2019-67, 3900000082.000057/2019-54 – REQUERENTE: EDNA ANTÔNIO CHAVES DA SILVA – Agente de Polícia Civil Mat. Nº 296.980-7 – PAD SIGPAD nº 2017.13.5.001837-1ª CPDPC – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 1329214/2019-GGA/SDS, de 12FEV19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o Recurso Administrativo de Reconsideração**, formulado pela Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 12 de fevereiro de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000372/2019-10, 3900000082.000057/2019-54 – REQUERENTE: CELSO LINS DE ALBUQUERQUE DA SILVA – Agente de Polícia Civil Mat. Nº 350.487-5 – PAD SIGPAD nº 2017.13.5.001837-1ª CPDPC – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 1346335/2019-GGA/SDS, de 13FEV19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o Recurso Administrativo de Reconsideração**, formulado pela Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13 de fevereiro de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.